

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO IFSC

1. DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital da Direção Geral do Câmpus Itajaí nº 03/2022 da Direção-geral do câmpus Itajaí do IFSC. O servidor que a ela se candidatar submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas à Coordenação de Biblioteca e Coordenação de Materiais e Finanças.

2.2 As portarias de autorização o servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão vigência dentro do prazo previsto no item 8.3 do Edital 03/2022 (e suas retificações) e prorrogação autorizada pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 196 de 1 de agosto de 2023.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macro atividades a serem desenvolvidas.

2.4 Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

SETOR	Vagas para o regime parcial	Pré - Requisitos	Macro atividades
Coordenadoria de Biblioteca	01 vaga - até 40% teletrabalho	Estar na função de coordenação do setor Não estar em sistema de flexibilização de jornada de trabalho	- Atividades de gestão; - Atividades de rotina administrativa (SIPAC, SIGRH, SIGAA, SOFIA e outros); - Participação em capacitações; - Participação em comissões, colegiados e grupos de trabalho; - Publicização em mídias sociais referentes ao setor;
Coordenadoria de Materiais e Finanças	01 vaga - até 25% teletrabalho	Estar lotado no setor Não estar em sistema de flexibilização de jornada de trabalho	- Atividades de rotina administrativa (SIPAC, SIGRH, COMPRASNET, SERPRO, etc); - Participação em capacitações; - Participação em comissões, colegiados e grupos de trabalho; - Montagem e encaminhamento de processos de compras e contratações; - Aquisição de materiais;

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatar-se à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e:

- (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar;
- (b) o setor em que atua;
- (c) as macro atividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

Em seguida, fazer o upload da autodeclaração (Anexo I) preenchida e assinada no formulário .

3.2 As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário específico pelo link:

<https://forms.gle/d7QLUbD3zo6jxxpu6> de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada.

Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 Cronograma

Etapas	Dia
Publicação da chamada e inscrições	18/08/2023
Resultado preliminar	21/08/2023 até 12h
Recursos	21/08/2023 até 23h59
Resultado dos recursos	22/08/2023 até 12h
Resultado final (homologação)	22/08/2023 até 23h59
Assinaturas dos termos de adesão	a partir 23/08/2023
Publicação da portaria autorizando o início do PGD	Após recebimento dos Termos de Adesão (Anexo IV do Edital 03/2022)

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macro atividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macro atividades em que tem expertise.

4.3 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Itajaí, 17 de Agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente

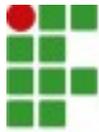
LUIS FERNANDO POZAS

Data: 18/08/2023 10:36:28-0300

CPF: 278.823.298-51

Verifique as assinaturas em <https://v.ifsc.edu.br>

LUIS FERNANDO POZAS
DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, SIAPE _____, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor _____, com _____ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor _____.
- (2) que tenho _____ meses de atuação nesse setor.
- (3) que estou apto à realização das macro atividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.

Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macro atividade
Total	

Itajaí, (datado quando da assinatura digital do servidor)

Assinatura digital do servidor